

# 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

RAISSA HENRIQUE DOS PASSOS  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	PR
<b>Município</b>	CAMPINA DA LAGOA
<b>Região de Saúde</b>	11ª RS Campo Mourão
<b>Área</b>	808,82 Km²
<b>População</b>	15.979 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	20 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/11/2024

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SMS DE CAMPINA DA LAGOA
<b>Número CNES</b>	3012905
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	76950070000172
<b>Endereço</b>	RUA VEREADOR HOMERO FRANCO 1000
<b>Email</b>	SAUDECAMPINADALAGOA@GMAIL.COM
<b>Telefone</b>	(44)35422900

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/11/2024

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	MILTON LUIS ALVES
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	RAISSA HENRIQUE DOS PASSOS
<b>E-mail secretário(a)</b>	saudecampinadalagoa@gmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	44999860899

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/11/2024

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	06/1991
<b>CNPJ</b>	10.811.584/0001-39
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Raissa Henrique da Silva

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/11/2024

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/08/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTAMIRA DO PARANÁ	388.634	3543	9,12
ARARUNA	493.19	14824	30,06
BARBOSA FERRAZ	538.621	10692	19,85
BOA ESPERANÇA	307.381	4622	15,04
CAMPINA DA LAGOA	808.824	15979	19,76
CAMPO MOURÃO	757.109	103340	136,49
CORUMBATAÍ DO SUL	164.442	3780	22,99
ENGENHEIRO BELTRÃO	467.257	12431	26,60
FAROL	289.232	3023	10,45
FÊNIX	234.098	4512	19,27
GOIOERÊ	564.048	28970	51,36
IRETAMA	570.459	10843	19,01
JANIÓPOLIS	335.613	5835	17,39
JURANDA	349.721	7898	22,58
LUIZIANA	908.604	6696	7,37
MAMBORÊ	778.683	13572	17,43
MOREIRA SALES	353.892	11137	31,47
NOVA CANTU	543.78	6799	12,50
PEABIRU	469.495	13496	28,75
QUARTO CENTENÁRIO	321.875	4170	12,96
QUINTA DO SOL	326.178	5060	15,51
RANCHO ALEGRE D'OESTE	241.416	2638	10,93
RONCADOR	750.993	11371	15,14
TERRA BOA	320.905	18048	56,24
UBIRATÃ	652.581	25517	39,10

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2023

## 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	Rua Vereador Homero Franco	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	Antonio Carlos de Lima	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	4
	<b>Governo</b>	1
	<b>Trabalhadores</b>	2
	<b>Prestadores</b>	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações

O Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) é uma ferramenta de acompanhamento e monitoramento na gestão da Saúde Pública, é apresentado de quatro em quatro meses ao Conselho Municipal de Saúde e, logo após, em Audiência Pública na Casa de Leis nos meses de maio, setembro e fevereiro de cada ano.

Atendendo aos dispositivos legais estabelecidos na Lei Federal Complementar n 141/2.012, Artigo 36,

Destacamos que o Digisus trouxe as informações referentes as informações de gestão direto do SIOPS, o qual é alimentado pelo Contador da Prefeitura Municipal,

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Os instrumentos para o planejamento e gestão no âmbito do SUS são: o Plano Municipal de Saúde (PMS), as respectivas Programações Anuais de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG). Esses instrumentos interligam-se sequencialmente e permitem a gestão integrada e sistêmica da saúde de cada ente federado.

O PMS é o instrumento central de planejamento, e expressa as intenções do município para o período de quatro anos, contendo diretrizes, objetivos, metas e indicadores. Por sua vez, a PAS é o instrumento que operacionaliza o que consta no Plano, atualizando as suas metas. Por fim, o Relatório Anual de Gestão é o instrumento que apresenta os resultados com a execução da Programação Anual de Saúde e, por consequência, do Plano Municipal de Saúde.

Além disso, a execução e os resultados da PAS são acompanhados e monitorados quadrimestralmente pelo Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (comumente chamado Relatório Quadrimestral de Gestão). O objeto deste documento é o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do primeiro quadrimestre de 2024 (maio a agosto) relativo às ações e serviços de saúde do município.

Sua finalidade é contribuir para a transparência e a visibilidade da gestão do SUS e atender as determinações dos dispositivos legais, garantindo a participação do controle social na efetivação do planejamento local do SUS, de forma a construir um conhecimento compartilhado sobre saúde. Os resultados, tanto de produção dos serviços quanto os dos indicadores passíveis de apuração quadrimestral, são preliminares. Pois, na grande maioria os dados se finalizam no Relatório Anual de gestão.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	460	438	898
5 a 9 anos	473	450	923
10 a 14 anos	421	401	822
15 a 19 anos	373	379	752
20 a 29 anos	972	976	1948
30 a 39 anos	895	932	1827
40 a 49 anos	922	999	1921
50 a 59 anos	949	986	1935
60 a 69 anos	729	751	1480
70 a 79 anos	467	457	924
80 anos e mais	230	228	458
<b>Total</b>	<b>6891</b>	<b>6997</b>	<b>13888</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 18/11/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
CAMPINA DA LAGOA	196	214	206	195

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 18/11/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	183	224	84	75	196
II. Neoplasias (tumores)	25	73	62	60	60
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	12	16	16	26	69
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	31	21	37	27	26
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	6	5	8	5
VI. Doenças do sistema nervoso	2	3	4	2	5
VII. Doenças do olho e anexos	2	2	3	3	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	1	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	62	57	93	146	103
X. Doenças do aparelho respiratório	87	36	82	137	101
XI. Doenças do aparelho digestivo	35	31	54	47	84
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	16	8	17	20	13
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	-	4	6	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	41	72	53	13	37

XV. Gravidez parto e puerpério	38	57	42	46	58
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	8	3	10	12
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	3	1	3	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	2	12	9	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	32	24	56	33	63
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	-	4	8	10
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>590</b>	<b>643</b>	<b>633</b>	<b>679</b>	<b>856</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/11/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	11	56	5	6
II. Neoplasias (tumores)	14	27	23	20
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	13	12	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	1	4
VI. Doenças do sistema nervoso	4	4	11	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	46	48	62	52
X. Doenças do aparelho respiratório	19	11	15	14
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	1	11	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	2	3	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	-	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	15	17	12	16
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>139</b>	<b>183</b>	<b>157</b>	<b>139</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 18/11/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Neste contexto analisamos uma discrepância referente ao dado populacional, no levantamento realizado conforme dado do Caderno IPARDES 2024.

POPULAÇÃO ESTIMADA - 2024

População Estimada 15.979 habitantes

FONTE: IBGE

No quadrimestre tivemos um total de 74 nascidos vivos, destes 63 partos cesarianos totalizam 85% dos partos e 11 partos normais, 15% dos partos. Partos no hospital local 29 e em outros hospitais 45 no total.

Neste quadrimestre tivemos 39 óbitos, destes óbitos por várias causas básicas.

<01 ano - **TOTAL: 3 CAUSAS:** Afecção materna, má formação congênita, uropatia associada a refluxo vesico uretral.

16 a 19 anos: **TOTAL: 1 CAUSA:** Agressão por meios não especificado rua/estrada.

20 a 30 anos: **TOTAL: 1 CAUSA:** Motociclista trauma com colisão com automóvel.

31 a 50 anos: **TOTAL: 4 CAUSA:** Septicemia, cirrose hepática, neoplasia pâncreas, agressão por objeto penetrante.

51 a 60 anos: **TOTAL: 7 CAUSA:** 2 Infartos agudos do miocárdio, 1 insuficiência cardíaca congênita, 2 neoplasias brônquicos ou pulmão, 1 outras formas de cirrose hepática, 1 exposição a corrente elétrica,

61 a 80 anos: **TOTAL: 14 CAUSA:** 2 AVC, 1 neoplasia maligna de próstata, 1 IAM, 1 Ulcera de decúbito, 1 doença cardíaca hipertensiva, 1 doença no sangue, 1 diabetes, 1 infarto cerebral, 1 septicemia, 1 DPOC, 1 doença ventricular do intestino, 1 pneumonia, 1 neoplasia estômago

80 anos e mais: **TOTAL: 9 CAUSA:** 3 Parada cardíaca, 1 embolia pulmonar, 1 Ilio paralítico e obstrução intestinal, 1 septicemia, 1 neoplasia de pele, 1 hipertensão essencial primaria, 1 senilidade.

Notamos aqui a quantidade de óbitos prematuros, levando-nos a planejar ações de prevenção. E ainda óbitos por doenças sensíveis a atenção primária.



## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	39.101
Atendimento Individual	29.038
Procedimento	44.199
Atendimento Odontológico	2.472

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/11/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	19260	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-

08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>19260</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/11/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	899	-
<b>Total</b>	<b>899</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

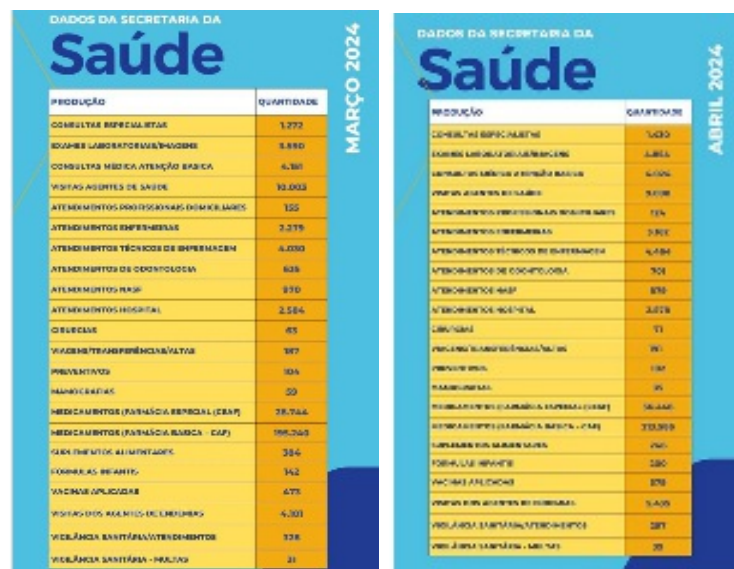
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 19/11/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Nestes dados o município elabora relatório mensais a partir do mês de janeiro/2024 para demonstrar a produção:



OBS: Dados no portal transparência.

Dados da produção da farmácia:



## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	0	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	4	0	4
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>16</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/11/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	8	0	0	8
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	3	1	4
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	0	1	0	1
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
PESSOAS FÍSICAS	2	0	0	2
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>16</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/11/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município mantém prestador via contrato com Hospital para atendimentos Urgência e Emergência/ Atendimentos ambulatoriais- Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças, e uma clinica de raio-x no município Clini Imagem, através de processo licitatório.

Os laboratórios de analise clinicas prestam serviço via consorcio CISCONCAM, pelo convenio Estadual.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	10	17	26	36
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	0	1	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	3	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/11/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	2	2	2	2	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	42	38	85	97	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	37	33	5	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	6	10	9	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/11/2024.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Fomos contemplados com mais um profissional médico do Programa Mais Médicos na data do dia /04/2024. O município realiza contrapartida com auxílio alimentação e moradia, baseada na Lei Municipal N°031/2023, com valores fixados de R\$ 1.000 auxílio moradia, R\$ 1.500 para auxílio alimentação. Os valores são repassados na mesma conta bancária individual de cada médico, a qual recebem o recurso federal. O sistema E-gestor é alimentado entre os dias 24 e 25 do mês, através do gestor municipal, fornecendo informações ao Ministério da Saúde sobre desempenho dos respectivos médicos.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE

##### OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO Nº01 - QUALIFICAR A ATENÇÃO MATERNO-INFANTIL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 1.1 - MANTER 100% DAS GESTANTES SUS COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	PERCENTUAL DE GESTANTE SUS COM 06 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	77,00	77,00
Ação Nº 1 - a) Captação precoce das gestantes;									
Ação Nº 2 - b) Vincular todas as gestantes a uma ESF;									
Ação Nº 3 - c) Ofertar consulta de Pré-natal nas UBS do Município;									
Ação Nº 4 - d) Manter os cadastros das gestantes atualizados;									
Ação Nº 5 - e) Manter preenchida e atualizada a carteira da gestante;									
Ação Nº 6 - f) Realizar busca ativa de gestantes faltosas ao pré-natal;									
Ação Nº 7 - g) Verificar qual a dificuldade da gestante em comparecer as consultas e pensar em estratégias para maior adesão;									
Ação Nº 8 - h) incluir todas as gestantes na PLANILHA MATERNO INFANTIL do drive;									
Ação Nº 9 - I) Atingir a meta do Indicador Previne Brasil									
2. 1.2 - ESTRATIFICAR 100% DAS GESTANTES QUE REALIZAM O PRÉ-NATAL NA REDE SUS	COEFICIENTE DA MORTALIDADE MATERNA-100.000 NASCIDOS VIVOS	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - A) Estratificar a gestante corretamente conforme a Linha de Atenção Materno Infantil em risco habitual, risco intermediário e alto risco. **É importante ressaltar que a estratificação de risco é dinâmica e deve ocorrer em todos os atendimentos da mulher no serviço de saúde									
Ação Nº 2 - B) Referenciar gestantes para AME conforme estratificação de risco em tempo oportuno C) Referenciar gestantes para médica obstetra que atende no município, e manter cuidado compartilhado.									
3. 1.3 - GARANTIA DE REALIZAÇÃO DE TODOS OS EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM PRECONIZADOS PELA REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL ÀS GESTANTES	COEFICIENTE AD MORTALIDADE MATERNA/100.000 NASCIDOS VIVOS	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Solicitação da primeira bateria de exames já na primeira consulta de pré-natal realizada pelo enfermeiro;									
Ação Nº 2 - b) Agendar a avaliação dos resultados para (no máximo) 10 dias após;									
Ação Nº 3 - c) Solicitação da segunda e terceira bateria de exames na 20ª e 30ª semana de gestação respectivamente;									
Ação Nº 4 - d) Garantia de realização de exames extra em caso de extrema necessidade e risco para a gestante e o feto;									
4. 1.4 - GARANTIR 100% DE TESTAGEM DE SIFILIS E HIV NAS GESTANTES	NÚMERO DE GESTANTES COM SOROLOGIA AVALIADA OU TESTE RÁPIDO REALIZADO DE HIV E SIFILIS	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	92,00	92,00
Ação Nº 1 - a) Capacitar todos os Enfermeiros que realizam o pré-natal para a realização de testagem rápida para DSTs;									
Ação Nº 2 - b) Garantir a oferta dos exames de HIV e Sífilis durante os três trimestres de gestação (1, 2 e 3 trimestre);									
Ação Nº 3 - c) Realizar busca ativa das gestantes que não realizarem os exames; d) Atingir a meta do Indicador Previne Brasil									

5. 1.5 - GARANTIR O TRATAMENTO DE 100% DAS GESTANTES DIAGNOSTICADAS COM SIFILIS: ZERO SIFILIS CONGÊNITA	NÚMERO DE GESTANTES COM SOROLOGIA AVALIADA OU TESTE RÁPIDO REALIZADO DE SIFILIS	Número	2020		100	1	Número	92,00	92,00
Ação Nº 1 - a) Tratar todas as gestantes positivadas para sífilis, bem como seus parceiros;									
Ação Nº 2 - b) Realizar o registro adequado do tratamento no cartão da gestante;									
Ação Nº 3 - c) Encaminhar para o AR todas as gestantes com achados ultrassonográficos suspeitos;									
6. 1.6 - GARANTIR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DURANTE O PRÉ-NATAL	NÚMERO DE GESTANTES COM PRÉ-NATAL NA APS E CONSULTA ODONTOLÓGICA	Percentual	2020	70,00	100,00	100,00	Percentual	78,00	78,00
Ação Nº 1 - a) Realizar o agendamento da Consulta de Odontologia concomitantemente a Consulta de pré-natal;									
Ação Nº 2 - b) Realizar o agendamento da consulta odontologica no ato do cadastramento da gestante pelo ACS.									
Ação Nº 3 - C) Atingir a meta do Indicador Previne Brasil									
7. 1.7 - GARANTIR A HUMANIZAÇÃO NO PARTO E O DIREITO À ACOMPANHANTE ESCOLHIDO PELA PARTURIENTE, CONFORME LEGISLAÇÃO	GARANTIR O DIREITO A 100% DAS GESTANTES	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Criar instrumento de avaliação para fiscalizar tal ação.									
Ação Nº 2 - b) Realizar visita in loco para entrevistar as gestantes quanto ao cumprimento da lei;									
Ação Nº 3 - c) Informar, esclarecer e apoiar a gestante na elaboração do Plano de Parto junto a equipe de ESF (presente na carteira da gestante);									
8. 1.8 - AUMENTAR/MANTER EM 35% AO ANO A PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO MUNICÍPIO	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL EM GESTANTE SUS	Proporção	2020		35,00	35,00	Proporção	15,00	15,00
Ação Nº 1 - a) Realizar grupos de gestante com o tema Tipos de parto;									
Ação Nº 2 - b) Incentivar durante as consultas de pré-natal o parto normal, relatando os benefícios para a mãe e criança;									
Ação Nº 3 - c) Realizar escuta ativa da gestante, acatando seus medos e ansiedades, bem como realizar as orientações adequadas; OBS: a gestante tem por direito escolher a via de parto, porém no caso de optar por uma cesárea, esta somente deve ocorrer após intensa orientação a mulher, após avaliação minuciosa da estratificação de risco da mesma.									
9. 1.9 - GARANTIR CONSULTA/VISITA PUERPERAL PARA TODAS GESTANTES ATÉ O 5º DIA DE VIDA DO RN	PERCENTUAL DE CRIANÇAS CADASTRADAS NO SINASC	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Manter o cadastro da gestante atualizado;									
Ação Nº 2 - b) Realizar visita com a equipe do PSF até o 5º dia de vida do RN;									
Ação Nº 3 - c) vincular o RN na primeira consulta puerperal;									
Ação Nº 4 - d) Agendar a primeira visita do RN a Unidade de Saúde e agendar a realização da vacina BCG e consulta médica/pediatra;									
10. 1.10 - REDUZIR 0% A RAZÃO DE MORTALIDADE MATERNA	COEFICIENTE DA MORTALIDADE MATERNA/100,000 NASCIDOS VIVOS	Percentual	2019		0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - a) Manter/Ofertar todos os exames padronizados para o pré-natal, bem como tratar todas as condições necessárias;									
Ação Nº 2 - b) Realizar/manter o acompanhamento mensal da gestante com garantia de pelo menos 7 consultas de Pré-natal e 1 de puerpério ;									
Ação Nº 3 - c) Garantir, facilitar e estimular as consultas das gestantes no ambulatório de alto risco;									
Ação Nº 4 - d) Acompanhar de maneira mais intensa as gestantes de AR (medicamentos, orientações);									
Ação Nº 5 - e) Garantia da continuidade do cuidado e a implementação do Plano de Cuidados ofertados pelo AAE a todas as gestantes de RI e AR;									
Ação Nº 6 - f) Imunizar adequadamente a gestante segundo o calendário vacinal e orientações do PNI;									
Ação Nº 7 - g) Garantir a vinculação de 100% das gestantes SUS ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco;									

Ação Nº 8 - h) Capacitação permanente dos profissionais que atendem as gestantes e seus recém-nascidos;									
11. 1.11 - REDUZIR EM 0% AO ANO O COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL	COEFICIENTE DA MORTALIDADE ENFANTIL-1000 NASCIDOS VIVOS	Percentual	2020		0,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Realizar visita/consulta ao RN até o 5 dia após o parto;									
Ação Nº 2 - b) Agendar a primeira consulta do RN com pediatra/médico do PSF nos primeiros 10 dias de vida;									
Ação Nº 3 - c) Realizar a puericultura mensal (intercalada médico e enfermeiro) de todas as crianças até um ano de vida, com registros no cartão da criança;									
Ação Nº 4 - d) Realizar todas as vacinas na idade preconizada pelo PNI									
Ação Nº 5 - e) Orientar adequadamente a puérpera para o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida da criança, bem como complementado até dois anos ou mais;									
Ação Nº 6 - f) Estratificar o risco de crianças menores de 2 anos e encaminhar para o AAE;									
12. 1.12 - DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO PEDIÁTRICO EM TODAS AS UBS	NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS PERANTE O NÚMERO DE CRIANÇAS CADASTRADAS	Número	2020		400	400	Número	1.697,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Ofertar consulta de Pediatria em todas as UBS;									
13. 1.13 - OFERTAR CONSULTA DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA PARA TODAS GESTANTES E PUERPERAS	NÚMEROS DE GESTANTES PUÉRPERAS ATENDIDAS	Número	2020		100	7	Número	203,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Ofertar consultas de obstetrícia na unidade Central, de modo que esta seja intercalada com as consultas com médico e enfermeiro da UBS;									
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO Nº02 - GARANTIR ACESSO QUALIFICADO A UM DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 2.1 - REDUZIR EM 5% AO ANO A TAXA DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS, EXCETO VIOLÊNCIAS	TAXA DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS EXCETO VIOLÊNCIAS	Taxa	2021	0,00	32,00	32,00	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Realizar palestras em escolas;									
Ação Nº 2 - b) Divulgar orientações em mídias.									
2. 2.2 - REDUZIR TAVA DE MORTALIDADE POR DOENÇA CARDIO E CEREBROVASCULARES EM 35% AO ANO NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 0 A 69 ANOS	TAXA DE MORTALIDADE POR DOENÇAS CARDIO E CEREBROVASCULARES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 69 ANOS	Número	2020		47	47	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Realizar palestras sobre hábitos saudáveis para a população;									
Ação Nº 2 - b) Incentivar a prática de atividades físicas.									
3. 2.3 - REDUZIR EM 5% AO ANO A TAXA DE MORTALIDADE DE PACIENTES EM SITUAÇÃO AGUDAS (INFARTO, AVC, TRAUMAS)	TAXA DE MORTALIDADE DE PACIENTES EM SITUAÇÕES AGUDAS (INFARTO, AVC, TRAUMAS)	Número	2020		21	21	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Realizar palestras sobre hábitos saudáveis para a população;									
Ação Nº 2 - b) Incentivar a prática de atividades físicas.									
Ação Nº 3 - C) Retornar as atividades de reuniões de HIPERDIA									



4. 2.4 - MANTER EM DIA OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO ENTRE A UNIDADE DO SAMU E O MUNICIPIO	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO MUNICIPAL	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Participar nas reuniões da RUE com gestores e Coordenação do SAMU e Regional para avaliar o serviço.									
5. 2.5 - GARANTIR ATENDIMENTO PARA PACIENTES SUSPEITOS DE SINDROMES RESPIRATÓRIAS	PORTA DE ENTRADA PARA ESSE PUBLICO	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Manter porta de entrada para esse publico quando índice epidemiológico elevado.									
6. 2.6 - REALIZAR EDUCAÇÃO PERMANENTE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DAS UNIDADES REFERENTE A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	NUMERO DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS	Número	2020		8	8	Número	1,00	12,50
Ação Nº 1 - a) Capacitação sobre checagem de equipamentos e insumos básicos de manutenção da vida.									
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO Nº03 - IMPLEMENTAR A LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE MENTAL NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 3.1 - IMPLANTAR PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AMENT NO MUNICIPIO, ESTRUTURAR REDE DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	NÚMERO DE REFERENCIAS	Número	2020	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Implantar AMENT									
2. 3.2 - ELABORAR PLANO DE AÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES PSIQUIÁTRICOS.	NÚMERO DE UNIDADES REFERENCIA	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Articulação entre gestores, regional de saúde, MP, Hospital e AME.									
3. 3.3 - IDENTIFICAR PACIENTES QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE MENTAL E ESTRATIFICAR SEGUINDO PROTOCOLO VIGENTE	NÚMERO DE PACIENTES IDENTIFICADOS NA TERRITORIALIZAÇÃO	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Realização de Mapeamento territorial das pessoas que necessitam de atendimento em Saúde Mental									
Ação Nº 2 - b) Realização de estratificação de risco em saúde mental									
Ação Nº 3 - c) Encaminhamento aos serviços de referência próprio ou consorciados									
4. 3.4 - DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO, PSICOLÓGICO, SOCIAL E DE ENFERMAGEM (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR) NA REDE DE SAÚDE MENTAL CONFORME NECESSIDADE DE CADA CASO.	A) NÚMERO DE PACIENTES ENCAMINHADOS AOS CONSÓRCIOS; B) PACIENTES ATENDIDOS PELA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE MENTAL; C) PACIENTES ATENDIDOS NO PRÓPRIO SERVIÇO	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - a) Encaminhar pacientes para o programa Qualicis rede de saúde mental									
Ação Nº 2 - b) Encaminhar para Equipe Multidisciplinar de Saúde Mental;									
Ação Nº 3 - c) Referenciar pacientes para rede de apoio CREAS e CRAS.									
5. 3.5 - QUALIFICAR O ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL PELA APS ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ESF	NÚMERO DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS.	Número	2020		4	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - a) Disponibilizar os profissionais para capacitações na Rede de Saúde Mental, considerando as diferentes necessidades durante o ciclo de vida do usuário.									
Ação Nº 2 - b) Promover capacitação/discussões de caso no próprio município e/ou em articulação com a rede									
6. 3.6 - AMPLIAR A COMUNICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM A POPULAÇÃO SOBRE O TEMA DA SAÚDE MENTAL NAS DIFERENTES FASES DO CICLO DE VIDA DE UM USUÁRIO E FAMÍLIA	NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS	Número	2020		4	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - a) Abordar situações emocionais nas reuniões associadas aos demais programas dentro da APS incluindo questões relativas a saúde mental nas atividades realizadas com gestantes, grupo com pais, adolescentes, adultos, idosos, deficientes, etc.									
7. 3.7 - ACOMPANHAR PACIENTES PÓS ALTA PSIQUIÁTRICA	NÚMERO DE PACIENTES ACOMPANHADOS	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - c) Elaborar plano de cuidados em PTS e referenciar para AME.									
Ação Nº 2 - a) Realizar busca ativa e acompanhamento dos pacientes com altas hospitalares em saúde mental;									
Ação Nº 3 - b) Fazer o encaminhamento adequado conforme rede de apoio implantada;									
8. 3.8 - PROMOVES AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS PELO NASF COM A EQUIPE DA ATENÇÃO BÁSICA	NÚMERO DE REUNIÕES/DISSCUSSÕES DE CASOS	Número	2020		12	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - a) Participar e realizar capacitações de acordo com a Linha de Atenção a Saúde mental;									
Ação Nº 2 - b) Realizar reuniões regulares entre NASF e APS									
9. 3.9 - AMPLIAR O ATENDIMENTO INFANTO-JUVENIL EM SAÚDE MENTAL	A) NÚMERO DE PACIENTES ENCAMINHADOS AOS CONSORCIOS; B) PACIENTES ATENDIDOS PELA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE MENTAL (PARA QUEM ESTÁ INICIANDO ESTE SERVIÇO) C) PACIENTES ATENDIDOS NO PRÓPRIO SERVIÇO	Número	2020		50	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Encaminhar pacientes ao programa Qualicis rede de saúde mental									
Ação Nº 2 - b) Encaminhar para Equipe Multidisciplinar;									
Ação Nº 3 - c) Encaminhar no Próprio Serviço									

10. 3.10 - OFERECER APOIO PSICOLÓGICO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, DISPONIBILIZANDO DE CONTATO TELEFÔNICO PARA ATENDIMENTO E PÓS COVID (PARCERIA SAÚDE MENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR)	NÚMERO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE ATENDIDOS	Número	2020		5	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	--	--------	------	--	---	----------------	--------	--	--

**OBJETIVO Nº 1.4 - OBJETIVO Nº 04 - FORTALECER A LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE BUCAL**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 4.1 - MANTER A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - a) Manter equipes cadastradas

Ação Nº 2 - B) Contratar profissionais se necessário

Ação Nº 3 - c) Implantar o plano de ação de ART nas escolas municipais (ensino fundamental)

Ação Nº 4 - d) Implantar, adquirir e desenvolver ações de prótese dentária no município

2. 4.2 - GARANTIR ATENDIMENTO AOS PACIENTES DA REDE CRÔNICO E GESTANTE COM CONSONÂNCIA AOS ATENDIMENTOS CLINICOS	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA REDE CRÔNICO E GESTANTE	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - a) Intensificar ação de orientação e busca ativa junto as equipes.

Ação Nº 2 - B) Manter agenda fixa para atender rede de cronicos em consonancia com atendimento médico.

3. 4.3 - REALIZAR NO MÁXIMO 10% DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS RESTAURADORES	PROPORÇÃO DE EXODONTIAS SOBRE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES	Percentual	2020	0,00	10,00	10,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---	---	------------	------	------	-------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - a) Capacitação dos profissionais protocolos vigentes

Ação Nº 2 - b) Manter coordenador do setor para organizar

4. 4.4 - ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DAS NOTAS ORIENTATIVAS/PROTOCOLOS QUANTO AO FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM FACE À COVID-19	PERCENTUAL DE PROTOCOLOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA/OMS EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE QUANTO AO FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM FACE À COVID-19	Percentual	2020		100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---	---	------------	------	--	--------	----------------	------------	--	--

**OBJETIVO Nº 1.5 - OBJETIVO Nº 05 - Implantar ponto de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. 5.1 - Articular ações na rede de atenção, com intuito de promover a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência.	Percentual de oferta concomitante de Serviços Especializados em Reabilitação nas modalidades: auditiva, física, intelectual e visual	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Ofertar reabilitação nas quatro modalidades: auditiva, física, intelectual e visual;									
Ação Nº 2 - c) Articular junto a APAE/Secretaria da Educação/NASF ações em promoção da saúde de pessoas portador de deficiência.									
Ação Nº 3 - b) Realizar busca ativa de pessoas com deficiência no território com vistas a inclui-los nos pontos da rede.									
2. 5.2 - Garantir o acesso às pessoas com deficiência que necessitem de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos	Número de pessoas portadoras de deficiência que necessite deste serviço	Número	2020		10	10	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Garantir transporte para todos os pacientes que necessitem ao serviço de referencia, conforme quadro de deficiência e condição clínica.									
Ação Nº 2 - b) Idealizar junto a rede de atenção local e estadual, referencias especializadas.									
3. 5.3 - Garantir acessibilidade para o atendimento adequado às pessoas com deficiência física durante a pandemia de Covid-19.	Percentual de Pessoas com deficiência atendidas.	Percentual	2020		100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. 5.4 - Fortalecer a implementação do Plano Municipal de Ação da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito municipal	Monitoramento dos pontos de atenção a saúde da Pessoa com Deficiência	Percentual	2020		1,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Viabilizar ações de informação, educação e comunicação voltado a Linha de Cuidado à Saúde da pessoa com deficiência.									
Ação Nº 2 - b) Articular junto a APAE/Secretaria da Educação/NASF ações em promoção da saúde de pessoas portador de deficiência.									
5. 5.5 - Assegurar a continuidade de ações de Reabilitação pós-covid às pessoas que foram infectados pelo COVID e ficaram com sequelas (físicas, mentais e respiratórias...)	Número de pessoas reabilitadas no serviço	Número	2020		1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Garantir reabilitação Física, Respiratória e Psicológica, para pacientes pós covid.									
Ação Nº 2 - b) Idealizar junto a rede de atenção local e estadual, referencias especializadas.									
<b>OBJETIVO Nº 1.6 - OBJETIVO Nº 06 - Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 6.1 - Realizar o cadastramento dos adolescentes adscritos no território	Percentual de adolescente cadastrados no território	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Conhecer a situação dos adolescente nas visitas domiciliares, identificando situações de vulnerabilidades, como: adolescentes com doenças crônicas, vivendo com HIV, portadores de deficiências, violência doméstica e sexual, evasão escolar, uso abusivo de álcool e outras drogas, sofrimento mental, trabalho infantil, em conflito com a lei, dentre outros;									
2. 6.2 - Realizar ação de Prevenção de sobrepeso/ obesidade infantil e adolescente	Numero de obesidade infantil	Número	2020		2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - a) Oferta de consultas, grupos, palestras e acompanhamento de crescimento;									
Ação Nº 2 - b) Fortalecer ações junto a secretaria da saúde, educação, esporte e lazer ações junto ao Programa PSE.									

3. 6.3 - Prevenção de ISTs e gravidez na adolescência	Numero de casos notificados no SINAN	Número	2020		2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - a) Orientações sobre proteção contra as ISTs nas Unidades de saúde, escolas, grupos comunitários, principalmente para adolescentes de risco social;									
Ação Nº 2 - b) Notificação dos casos de violência sexual no SINAN. C)Articular junto a rede de apoio do município estratégia de enfrentamento e prevenção									
4. 6.4 - Prevenção de álcool e drogas na adolescência	Numero de atividades realizadas	Número	2020		4	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - b) Planejar grupo de apoio junto a equipe do NASF e escolas									
Ação Nº 2 - a) Elaborar e implantar Comitê de Álcool e Drogas.									
5. 6.5 - Garantir a continuidade do cuidado integral, desde as ações de promoção, tratamento e reabilitação, com um fluxo ágil e oportuno em cada nível de Atenção (primária, secundária e terciária), com referência e contra referência responsável, até a recuperação completa de Atenção à Saúde.	Percentual de atendimento ofertado no ano	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - b) Promover o atendimento em saúde bucal;									
Ação Nº 2 - c) Realizar ações do saúde na escola.									
Ação Nº 3 - D) Realizar atendimento de grupos junto ao NASF									
Ação Nº 4 - a) Disponibilizar consultas de pediatria nas ub's;									
6. 6.6 - Manter ações de implementação do calendário vacinal do adolescente	Estrutura em funcionamento	Número	2020		2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - a) Manter a sala de vacina em funcionamento todos os dias;									
Ação Nº 2 - b) Realizar busca ativa dos faltosos através do ESF junto as escolas e Conselho Tutelar.									
Ação Nº 3 - c) Manter programa saúde na escola.									
7. 6.7 - Garantir aos adolescentes ações individuais e coletivas de acesso aos serviços de saúde bucal	Percentual de atendimento oferecido aos adolescentes	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Realizar o levantamento de necessidades em saúde bucal garantindo o agendamento de consulta aos adolescentes;									
Ação Nº 2 - b) Realizar busca ativa dos adolescentes faltosos ou que abandonaram o tratamento;									
Ação Nº 3 - c) Identificar adolescentes com perda dentária e encaminhar imediatamente para tratamento;									
Ação Nº 4 - d) Manter ações de "Bochecho na rede de ensino;									
<b>OBJETIVO Nº 1.7 - OBJETIVO Nº 07- Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 7.1 - Reduzir em 70% ao ano a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual de pessoas apresentadas no SIM	Percentual	2020		30,00	30,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Acompanhar pacientes pelo conjunto das quatro principais doenças, pelas ESF.									
Ação Nº 2 - d) Realizar capacitação aos profissionais de saúde frente aos protocolos de atendimento.									
Ação Nº 3 - b) Garantir atendimento programado nas unidades para pacientes crônicos.									
Ação Nº 4 - c) Realizar grupos de HIPERDIA considerando o índice epidemiológico do COVID.									
2. 7.2 - Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso	Numero de pessoas vacinadas dentro da faixa etária no SIPNI	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - b) Realizar busca ativa de faltosos através de ESF e mídia;									

Ação Nº 2 - c) Realizar divulgação de campanhas em mídias locais;									
Ação Nº 3 - a) Realizar vacinação no ILPI;									
Ação Nº 4 - d) Realizar vacinação de acamado.									
3. 7.3 - Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos	Percentual de estratificação de risco para fragilidade de idosos implantada e implementada	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Extratificar risco de 100% dos idosos do municípios.									
Ação Nº 2 - b) Referenciar idosos para QUALICIS após estratificação de risco.									
Ação Nº 3 - c) Elaborar junto a rede de atenção conselho do idoso, CREAS, CRAS, Centro de convivência, estratégia para garantia de qualidade de vida aos idosos que residem sozinhos.									
Ação Nº 4 - Implantar e capacitar Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa									
<b>OBJETIVO Nº 1.8 - OBJETIVO Nº 08: Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 8.1 - Ampliar/manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Manter equipes existentes. b) Adequar através de contratações necessárias as equipes c) Manter atuação dos médicos do Programa Mais Médicos									
2. 8.2 - Diminuir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária	Percentual	2020		50,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - b) Qualificar os atendimentos da Atenção Primária.									
Ação Nº 2 - a) Investir nas ações de prevenção e promoção da saúde;									
Ação Nº 3 - C) Capacitar equipes de ESF/Hospital em relação as fichas e atendimentos.									
3. 8.3 - Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,75 no ano na população alvo	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a pop. feminina na mesma faixa	Razão	2020		0,75	0,75	Razão	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde, em mês de Campanha.									
Ação Nº 2 - b) Qualificar os Profissionais da Atenção Primária;									
Ação Nº 3 - c) Realizar busca ativa de faltosas.									
Ação Nº 4 - d) Levantar junto aos laboratórios particulares as mulheres que realizam citopatológico na rede privada para acompanhamento.									
Ação Nº 5 - e) Monitorar resultados de exames para análise epidemiológica dos dados.									
4. 8.4 - Atingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,60 no ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020		0,60	0,06	Razão	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde, em mês de Campanha									
Ação Nº 2 - b) Qualificar os Profissionais da Atenção Primária;									
Ação Nº 3 - c) Realizar busca ativa de faltosas. d) Monitorar resultados de exames para análise epidemiológica dos dados									
Ação Nº 4 - D) Realizar levantamento de dados durante mês, para conhecimento das ESF sobre cenário epidemiológico;									
5. 8.5 - Garantir o cumprimento da lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e Deficientes em toda as unidades de saúde	Atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e deficientes físicos	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - a) Implantar identificação visual em todas as unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - b) Estabelecer protocolo de atendimento.									
Ação Nº 3 - C) Articular junto ao Conselhos existentes Campanha de conscientização.									
6. 8.6 - Atendimento diário ininterrupto nas UBSs ( das 07:30 às 17:00 de 2ª a 6ª)	Número de UBS abertas para atendimento das 07:30 às 17:00h	Número	2020		8	8	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Estabelecer escala de revezamento para intervalo de almoço;									
Ação Nº 2 - b) Adequar o quadro de servidores a fim de manter as unidades abertas.									
7. 8.7 - Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações	Número de treinamentos realizados	Número	2020		2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - a) Buscar parcerias com Regional de Saúde/ Cosems/ Ensino, para qualificação dos profissionais.									
Ação Nº 2 - B) Elaborar capacitação junto as equipes.									
8. 8.8 - Realizar ações de prevenção e promoção da saúde tabagismo, obesidade, gravidez na adolescência, saúde mental	Numero de grupos ativos no ano	Número	2020		10	10	Número	1,00	10,00
Ação Nº 1 - a) Ofertar grupos em parceria com NASF, Secretaria de Acao social, secretaria da educação, esporte;									
Ação Nº 2 - b) Disponibilizar a participação de profissionais de nível superior incluindo médicos, em capacitações para habilitação de equipes de tratamento ao fumante.									
Ação Nº 3 - C) Incluir e elaborar plano de ação junto a rede de atenção									
Ação Nº 4 - d) Manter atuação dos Médicos do Programa Mais Médicos									
<b>OBJETIVO Nº 1.9 - OBJETIVO Nº 09 - Promover a intersectorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir a vulnerabilidade e riscos à saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 9.1 - Acompanhar pelo menos 90% das condicionalidades do Programa Auxilio Brasil	Percentual de cobertura de acompanhamento do Programa Auxilio Brasil	Percentual	2020		90,00	90,00	Percentual	78,00	86,67
Ação Nº 1 - a) Realizar acompanhamento dos beneficiários do Programa atentando-se as necessidades exigidas no sistema									
Ação Nº 2 - b) Realizar busca ativa dos faltantes;									
Ação Nº 3 - c) Alimentar o sistema os dados das crianças acompanhadas.									
Ação Nº 4 - d) Manter feedback com secretaria de Ação Social para alinhar ações.									
2. 9.2 - Implementar ações do Programa Crescer Saudável nas escolas e unidades de saúde	Percentual de crianças/adolescentes/adultos obesos cadastrados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Intensificar ação nas escolas, unidades para identificação dos obesos, com elaboração de plano de ação junto ao NASF, secretaria da educação para promoção em saúde									
3. 9.3 - Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do PLC	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Realizar acompanhamento nutricional das crianças do programa;									
4. 9.4 - Atender ao perfil epidemiológico da pandemia do Coronavírus quanto às ações de saúde voltados a situação aguda da doença e Pós-covid quando demanda pelo usuário.	Porcentagem de atendimentos referentes ao COVID quadrimestral	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Identificar os pacientes acometidos pelo Covid-19 com intuito de analisar evolução no quadro, durante o período de monitoramento, e quando necessário Pós-Covid para avaliar estratégia de assistência, com intuito de aprimoramento, baseado nos protocolos existentes.									

**OBJETIVO Nº 1.10 - OBJETIVO Nº 10 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado no tempo oportuno.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 10.1 - Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	Proporção da população vinculada à atenção Básica	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - b) Garantir o transportes dos pacientes para o atendimento;

Ação Nº 2 - a) Encaminhar pacientes que necessitem de consultas especializadas;

Ação Nº 3 - c) Elaborar e implantar Protocolos de encaminhamento para Rede de atenção especializada.

Ação Nº 4 - d) Analisar e apresentar dados mensais, referentes aos atendimentos especializados para as ESF

Ação Nº 5 - e) Implantar Carteira de serviço da Atenção Primária a Saúde

2. 10.2 - Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais.	Proporção de serviços regulados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---------------------------------	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - b) Garantir o transportes dos pacientes para o atendimento;

Ação Nº 2 - a) Encaminhar pacientes que necessitem de consultas especializadas;

Ação Nº 3 - c) Elaborar e acompanhar o Plano de Cuidado dos pacientes.

Ação Nº 4 - d) Elaborar e implantar Protocolos de encaminhamento para Rede de atenção especializada.

Ação Nº 5 - e) Elaborar plano de ação para contra referencia medica;

Ação Nº 6 - f) Manter e implementar sistema de controle e triagem dos encaminhamentos médicos para especialidade nas unidades de saúde.

Ação Nº 7 - Implantar Dimensionamento de força de Trabalho na atenção Primária

Ação Nº 8 - Implantar Nucleo de Segurança do Paciente na atenção Básica.

3. 10.3 - Disponibilizar atendimento pediátrico diário em todas as UBS	Número de crianças cadastradas nas equipes	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	1.697,00	100,00
--	--	------------	------	--	--------	--------	------------	----------	--------

Ação Nº 1 - b) Realizar e intensificar atendimento de puericultura nas equipes, com estratificação das mesmas e referencias cabíveis.

Ação Nº 2 - a) Manter o atendimento para crianças com pediatra nas unidades e realizar o encaminhamentos para especialistas dos consórcios quando necessário.

4. 10.4 - Disponibilizar atendimento ambulatorial a população com sintomas respiratórios no SUS	Números de Consultas no Centro de Atendimento de Síndromes Respiratórias ou na UBS	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - a) Garantir atendimento ininterrupto aos pacientes com sintomas respiratórios;

Ação Nº 2 - b) Acompanhar a evolução de todos os casos sintomáticos.

**OBJETIVO Nº 1.11 - OBJETIVO Nº 11 - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 11.1 - Reformar Unidades Básica de Saúde Unidade Sonia Matesco, Eugenio Barbão, Unidade Herveira, Unidade Bela Vista do Piquiri	Unidades Construídas	Número	2020		4	4	Número	4,00	100,00

Ação Nº 1 - Elaborar planejamento de reforma

2. 11.2 - Ampliar e/ou reformar UBSS Unidade Sonia Matesco, Eugenio Barbão, Unidade Herveira, Unidade Bela Vista do Piquiri	Unidades Básicas de Saúde ampliadas/ reformadas	Número	2020		4	4	Número	4,00	100,00
---	---	--------	------	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - elaborar plano e projeto das unidades a serem reformadas ou ampliadas



3. 11.3 - Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes	Unidades Básicas de Saúde equipadas	Número	2020		8	8	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipar ou substituir, garantir manutenção dos equipamentos e materiais permanentes									
Ação Nº 2 - Realizar Planejamento de Aquisição e Manutenção da Secretaria de Saúde.									
4. 11.4 - Adquirir veículos para reposição da frota municipal	Número de veículos adquiridos	Número	2020		6	6	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para reposição da frota municipal.									
5. 11.5 - Manter unidade para Atendimento de Síndromes Respiratórias emergencial no enfrentamento ao coronavírus.	Centro de Atendimento de Síndromes Respiratórias instalado e funcionando	Número	2020		1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
<b>OBJETIVO Nº 1.12 - OBJETIVO Nº 12 - Aprimorar a gestão e o processo de trabalho das unidades municipais.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 12.1 - Atingir no mínimo 80% da meta prevista para os indicadores do Previne Brasil	Indicadores trimestrais do Previne Brasil	Percentual	2020		80,00	80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - a) Capacitar equipes para qualificação do dado lançado;									
Ação Nº 2 - b) Realizar busca ativa dos pacientes do Previne;									
Ação Nº 3 - c) Realizar mensalmente avaliação do dado lançado.									
2. 12.2 - Diminuir o tempo máximo de espera de consultas básicas e especializadas conforme estratificação de risco do usuário	Tempo de espera	Número	2020		30	30	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Qualificar a agenda de atendimento dos pacientes;									
Ação Nº 2 - b) Implantar ações para redução do absenteísmo;									
Ação Nº 3 - c) Incrementar regulação dos encaminhamentos dos pacientes para especialidade/ Cirurgias/ procedimentos e afins									
Ação Nº 4 - d) Manter as equipes de ESF informadas sobre os pacientes agendamentos e feedback de oncológicos, hemodiálise, e afins de maneira mensal.									
Ação Nº 5 - e) Aplicar Taxa de Resolutividade na Atenção Primária									
3. 12.3 - Manter o atendimento médico em livre demanda nas UBS, quando numero de consultas agendadas forem insuficiente	Numero de consultas médicas	Número	2020		5	5	Número	15.230,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Agenda ESUS para todas as unidades de saúde									
4. 12.4 - Manter 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF	Percentual de visitas domiciliares	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Fornecer EPI/ Uniforme de identificação para os ACS/ACE;									
Ação Nº 2 - b) Garantir capacitação/ atualização para todos ACS/ACE.									
5. 12.5 - Atender e encaminhar ao CTA 100% da população com casos positivos para referência	Percentual de cobertura do Centro de Testagem e Aconselhamento	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Garantir o referenciamento e o transporte dos pacientes que necessitar do atendimento.									
6. 12.6 - Atingir 100% de atendimentos a síndromes respiratórias	Percentual de cobertura do Centro de Atendimento a Síndromes Respiratórias.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Manter quando índice epidemiológico de casos altos no município unidade sentinela, nos horários 8:00 as 12:00 e 13:00 as 16:30.									
7. 12.7 - Atingir no mínimo 70% a taxa de satisfação dos usuários das UBSs	Taxa de Satisfação	Taxa	2020		70,00	70,00	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Implantar/manter pesquisa de satisfação digital aos usuários.									

8. 12.8 - Implantar Farmácias e sala de vacina após estruturação em todas as UBSs	Número de UBSs com farmácia	Número	2020		6	6	Número	4,00	66,67
Ação Nº 1 - a) Implantar/manter dispensação de medicamentos em todas as unidades de saúde.									
9. 12.9 - Manter Agentes de Combate as Endemias em número suficientes	Número de Agentes de Endemias	Número	2020		7	7	Número	9,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Manter/contratar ACE para cobertura de todo o território									
10. 12.10 - Capacitar permanentemente as equipes multiprofissionais.	Número de capacitações realizadas	Número	2020		4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Qualificar as equipes multiprofissionais para o apoio do cuidado									
<b>OBJETIVO Nº 1.13 - OBJETIVO Nº 13 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 13.1 - Garantir o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual.	Número de atendimentos mês	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Estabelecer fluxo de atendimento da pessoa em situação de violência sexual no município, a partir do protocolo de atenção integral junto a rede de atenção (incluindo notificação SINAN);									
Ação Nº 2 - b) Identificação dos casos de violência sexual pela APS;									
Ação Nº 3 - c) Realizar atendimento adequado conforme o Protocolo de Atenção Integral a Saúde das Pessoas em Situação de Violência Sexual (profilaxias, medicações, atendimentos);									
Ação Nº 4 - d) Encaminhar cada caso conforme sua especificidade baseada no protocolo;									
Ação Nº 5 - e) Realizar reuniões entre a rede Inter setorial para articulações e atendimento conforme preconizado para cada caso;									
Ação Nº 6 - f) Disponibilizar os profissionais de saúde para participarem das capacitações ofertadas pela rede Inter setorial.									
Ação Nº 7 - g) Elaborar e capacitar Plano de ação para atendimento das Vítimas de Violência									

## DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 02 - IMPLEMENTAR A POLITICA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

### OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 01 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 2.1.1 - Manter/Criar a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	Quantidade de medicamentos distribuídos	Número	2020		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Aprovar a Remume na câmara municipal;									
Ação Nº 2 - b) Garantir a aquisição de medicamentos constantes na Remume.									
2. 2.1.2 - Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	Percentual de pacientes atendidos com medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Garantir a aquisição de medicamentos através do Paraná Saúde.									

3. 2.1.3 - Manter a distribuição de medicamentos destinados ao planejamento familiar	Número de unidades dispensadas de medicamentos destinados ao planejamento familiar	Número	2020		6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Garantir a aquisição de medicamentos através do Paraná Saúde.									
4. 2.1.4 - Manter o número de atendimento de fórmulas enterais	Percentual de pacientes atendidos com fórmulas enterais e suplementos para adultos distribuídos	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Garantir a aquisição de alimentação enteral para os pacientes que necessitarem.									
5. 2.1.5 - Formular ou revisar e publicar a REMUME	REMUME publicada	Número	2020		4	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - a) Realizar reunião com corpo clínico e farmacêuticos dos municípios para revisão da Remume.									
6. 2.1.6 - Manter a adequação da estrutura física da farmácia.	Numero de farmácias reestruturadas	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Reestruturação das unidades para atender demanda.									
7. 2.1.7 - Manter o município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica	Manter as compras dos itens disponíveis do Consórcio	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Renovar anualmente o compromisso de participação no consórcio									
8. 2.1.8 - Elaborar plano para construção de estrutura física para Farmácia, nas unidades de saúde e manter central de abastecimento farmacêutico do município, identificar estabelecimentos	Numero de unidades reestruturadas	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Estabelecer os Procedimentos Operacionais Padrão da Rotina das Farmácias Básicas;									
Ação Nº 2 - b) Capacitar os Farmacêuticos e atendentes									
Ação Nº 3 - c) Estabelecer Identificação visual das farmácias									
9. 2.1.9 - Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	Ato normativo executado	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Proporcionar oferta de insumos conforme índice epidemiológico.									
10. 2.1.10 - Garantir a proteção dos servidores	Numero de Licitações abertas	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Manter a licitação para aquisição de EPI;									
Ação Nº 2 - b) Implantar controle de dispensação de EPI.									

### DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 03 - FORTALECER A POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 01 - Analisar a situação de saúde identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 3.1.1 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados (SIM)	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Acompanhar mensalmente os óbitos infantis investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito									

2. 3.1.2 - Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Acompanhar mensalmente os óbitos maternos no sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito									
3. 3.1.3 - Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF investigados (SIM e SINASC)	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Acompanhar mensalmente os óbitos MIFs investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito									
4. 3.1.4 - Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer,	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Monitorar as gestantes diagnosticadas com sífilis que realizaram o pré-natal (cobertura maior ou igual a 80% das gestantes diagnosticadas).									
Ação Nº 2 - b) Monitorar o tratamento adequado da gestante com sífilis (maior ou igual a 90% da gestantes tratadas adequadamente).									
Ação Nº 3 - c) Disponibilizar em todas as unidades de saúde Benzetacil 1.200 para garantir tratamento em tempo oportuno.									
5. 3.1.5 - Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais.	Percentual de cobertura vacinal adequada para vacinas do calendário básico da criança	Percentual	2020		95,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - a) Implementar projetos de educação permanente para a atualização e integração dos profissionais que desenvolvem atividades com Imunização.									
Ação Nº 2 - b) Realizar busca ativa de crianças faltosas.									
Ação Nº 3 - d) Aumentar o numero de profissionais capacitados									
Ação Nº 4 - c) Manter a carteira de vacinação atualizada.									
6. 3.1.6 - Notificar e investigar todos os casos de Paralisia Flácida Aguda/Poliomielite em menores de 15 anos	Número de casos de PFA/Pólio em menores de 15 anos, notificados por ano	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Monitorar a notificação de casos.									
Ação Nº 2 - b) Orientar a investigação e coleta oportuna de amostras biológicas.									
7. 3.1.7 - Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Proporção	2020		100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Adquirir teste rápido para atender os pacientes suspeitos;									
Ação Nº 2 - b) Realizar o teste oportunamente.									
8. 3.1.8 - Attingir 98% de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020		98,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Buscar parceria com regional de saúde para capacitação de médicos/ enfermeiros;									
9. 3.1.9 - Encerrar investigação de pelo menos 100% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Buscar parceria para capacitação das equipes para tabulação e qualificação do banco de dados;									
Ação Nº 2 - b) Curso de Bioestatística para melhorar análise de situação de saúde.									

10. 3.1.10 - Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	Taxa de casos de AIDS em menores de 05 anos	Taxa	2020		100,00	100,00	Taxa	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Monitorar a investigação de transmissão vertical do HIV em todas as crianças menores de 5 anos de idade.									
Ação Nº 2 - b) Monitorar a cobertura de TARV nas gestantes HIV positivas.									
Ação Nº 3 - c) Atualizar e capacitar os profissionais fortalecendo a padronização de condutas adequadas.									
11. 3.1.11 - Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de 96% análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análise em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020		96,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - a) Realizar as coletas de amostras águas e encaminhar análise semanalmente.									
12. 3.1.12 - Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	Percentual de dados alimentados no SISAGUA	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Capacitar os técnicos da VISA/ endemias para alimentar os sistemas diante de todas as coletas realizadas;									
Ação Nº 2 - b) Manter parceria entre VISA e ESF para cadastro de pontos de captação de água nas áreas rurais.									
13. 3.1.13 - Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação conforme realidade epidemiológica do município	Planos de contingência elaborados e divulgados	Número	2020		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - A) Elaborar Plano de contingencia de combate a Dengue;									
Ação Nº 2 - b) Plano de contingencia de Combate ao Coronavirus;									
Ação Nº 3 - c) Plano Municipal Saude de trabalhador.									
Ação Nº 4 - D) Implantar ações sócios educativas nos infratores, relacionados aos vetores.									
14. 3.1.14 - Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	Percentual de casos notificados no SINAN; Percentual de amostras coletadas e enviadas ( SINAP)	Proporção	2020		100,00	100,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Educação em Saúde para reduzir a subnotificação,									
Ação Nº 2 - b) Atender a 100% das notificações;									
Ação Nº 3 - c) Realizar busca ativa, atender a 100% das reclamações.									
15. 3.1.15 - Realizar ações de vigilância ambiental para monitoramento do vírus antirrábico em caninos, felinos e quirópteros	Percentual de casos notificados no SINAN; Percentual de amostras coletadas e enviadas ( GAL ANIMAL)	Proporção	2020		100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Educação em Saúde para reduzir a subnotificação,									
Ação Nº 2 - b) Atender a todas as notificações,									
Ação Nº 3 - c) Realizar coleta de amostras para a vigilância da raiva canina, felina e quirópteros atendendo ao Programa Nacional de Controle da Raiva do MS.									
16. 3.1.16 - Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	Proporção de notificação de acidente de trabalho	Proporção	2020		100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Investigar os acidentes de trabalho;									
Ação Nº 2 - b) Realizar inspeção em ambiente de trabalho;									
Ação Nº 3 - c) Realizar educação em saúde do trabalhador, em ambientes que sejam necessários.									
17. 3.1.17 - Manter as visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya,	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Proporção	2020		80,00	6,00	Proporção	100,00	1.666,67

Ação Nº 1 - a) Realizar 6 (seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya, com cobertura de pelo menos 80% dos imóveis em quatro ciclos									
18. 3.1.18 - Realizar levantamento de Índice de Infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.	Realização de 6 Levantamentos de Índice de Infestação Predial (LIRAA ou LIA e 24 visitas aos PE durante o ano).	Número	2020		6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Realizar levantamento de Índice de Infestação a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.									
19. 3.1.19 - Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	Número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	Número	2020		0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - a) Atender, monitorar e encaminhar em tempo oportuno pacientes suspeitos									
20. 3.1.20 - Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupos I	Percentual das inspeções realizadas	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;									
Ação Nº 2 - b) Atender denúncias;									
Ação Nº 3 - c) Recolher produtos que apresentem risco sanitário;									
Ação Nº 4 - d) Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos.									
21. 3.1.21 - Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo II	Percentual das inspeções realizadas	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;									
Ação Nº 2 - b) Atender denúncias;									
Ação Nº 3 - c) Recolher produtos que apresentem risco sanitário;									
Ação Nº 4 - d) Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos.									
22. 3.1.22 - Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo III	Percentual das inspeções realizadas	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;									
Ação Nº 2 - b) Atender denúncias;									
Ação Nº 3 - c) Recolher produtos que apresentem risco sanitário;									
Ação Nº 4 - d) Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos.									
23. 3.1.23 - Realizar notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Capacitação/ Sensibilização dos profissionais para preenchimentos dos dados raça/ cor respeitando a auto declaração do usuário de saúde para caracterização da pessoa que sofreu violência.									
24. 3.1.24 - Aumentar para 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Aumentar para 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes									
Ação Nº 2 - b) Capacitar profissionais sobre a temática, e melhorar qualidade de atendimento									
25. 3.1.25 - Reduzir em 2% as Incapacidades Físicas Grau 2 (GIF2) no diagnóstico de casos novos de hanseníase	Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020		100,00	0,02	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes									
26. 3.1.26 - Disponibilizar diariamente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus	Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos diariamente	Número	2020		24	30	Número	30,00	100,00

Ação Nº 1 - a) Publicar nos meios de transparência do município informações sobre o Corona Virus.									
27. 3.1.27 - Notificar 100% dos casos de Coronavírus.	Percentual de notificações investigadas	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Alimentar diariamente os sistemas de informação do estado Notifica Covid									
28. 3.1.28 - Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	Percentual de óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Aumentar acesso de usuários hospitalar ao SIVEP gripe									
Ação Nº 2 - b) Garantir a realização de PCR e teste rápido sempre que indicado									
29. 3.1.29 - Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	Casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) monitorados.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Monitorar pacientes com síndromes respiratórias agudas;									
Ação Nº 2 - b) Monitorar contatos de pacientes com agravos.									
30. 3.1.30 - Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso	Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e Notifica Covid-19	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Alimentar diariamente os sistemas de informação.									
Ação Nº 2 - b) Capacitar em conjunto com SESA e MS os servidores de saúde para alimentação do dado qualificado.									
31. 3.1.31 - Reduzir os casos de intoxicações acidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos	Número de casos de intoxicações acidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Fortalecer ações conjuntas com a vigilância sanitária, atenção à saúde da criança e do adolescente e Secretaria da Educação.									
Ação Nº 2 - b) Realizar parceria com a assistência farmacêutica, por meio do conselho Regional de Farmácia para orientação de prevenção de acidentes no momento da entrega de medicamentos.									
Ação Nº 3 - c) Reduzir o número de casos de intoxicação por medicamento ao ano, através de ações de divulgações e orientações sobre o tema, principalmente em creches e escolas.									
32. 3.1.32 - Implementar ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos	Número de ações e estratégias de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos	Número	2020	200	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Elaborar, pactuar e divulgar o Plano Estadual de Vigilância e Atenção à Saúde da População Exposta aos Agrotóxicos.									
Ação Nº 2 - b) Realizar ações de capacitação nos diferentes temas que compõe o Plano.									
Ação Nº 3 - d) Divulgar o resultado das ações por meio de boletins, relatórios, apresentações, entre outros.									
Ação Nº 4 - c) Realizar as ações de vigilância e atenção à saúde consideradas prioritárias.									

**DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 04 - GARANTIR O CONTROLE SOCIAL NO SUS**

**OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº 01 - Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 4.1.1 - Fazer pesquisa de satisfação dos usuários nos atendimentos UBS e hospital	Pesquisa de satisfação realizada	Percentual	2020		12,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Implantar pesquisa de satisfação virtual ou ainda nas unidades de saúde									
2. 4.1.2 - Acompanhar 100% das atividades das Ouvidorias do Municípios	Proporção de ouvidorias acompanhadas	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Acompanhar ouvidorias de todos estabelecimentos de saúde									
Ação Nº 2 - b) Avaliar o banco de dados da ouvidoria e repassar para conselho de saúde de maneira mensal									
3. 4.1.3 - Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria em nível municipal	Numero de treinamentos realizados	Número	2020		2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - a) Capacitar ouvidor municipal para desenvolver atividades									
Ação Nº 2 - b) Aprimorar instrumento de avaliação das ouvidorias.									
4. 4.1.4 - Prestação de contas das ações da ouvidoria para setores da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde	Numero de reuniões para divulgação das informações	Número	2020		12	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - a) Realizar prestação de contas das reclamações realizadas na ouvidoria ao CMS e no portal de transparência do município									

**OBJETIVO Nº 4.2 - OBJETIVO Nº 02 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 4.2.1 - Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios trimestrais, RAG e SIOPS	Número de instrumento de gestão avaliados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Qualificar equipe para alimentar os instrumentos de gestão referentes a saúde;									
Ação Nº 2 - b) Apresentar os documentos para apreciação e aprovação do conselho municipal de saúde;									
Ação Nº 3 - c) Publicar os documentos de planejamento e de prestação de contas nas mídias locais e no portal de transparência da prefeitura.									
2. 4.2.2 - Realizar conferência municipal de Saúde	Numero de conferências realizadas	Número	2020		1	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - Programar nova conferência para 2023									
3. 4.2.3 - Promover a disponibilidade de informação ao público (incluir os gastos com a saúde)	Ampla divulgação dos gastos gerais em saúde	Número	2020		3	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - a) Realizar Audiências Públicas para prestação de contas;									
Ação Nº 2 - b) Dar publicidade no Diário Oficial e no Portal de Transparência Municipal									
4. 4.2.4 - Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do Município referente a Saúde	Número de reuniões	Número	2020		12	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - b) Dar publicidade no Diário Oficial e no Portal de Transparência Municipal									
Ação Nº 2 - a) Convocar CMS para reuniões mensais;									
Ação Nº 3 - c) Descentralizar as reuniões para as unidades de saúde de referência populacional									



**DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 05 - QUALIFICAR A GESTÃO EM SAÚDE NO SUS**
**OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO Nº 01 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 5.1.1 - Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos em saúde	Percentual	2020		15,00	15,00	Percentual	21,64	21,64
Ação Nº 1 - a) Aplicar o percentual exigido pela lei Nº 141									
Ação Nº 2 - b) Acompanhar junto ao setor de Contabilidade o planejamento dos recursos									
2. 5.1.2 - Aplicar recursos recebidos para enfrentamento da pandemia de coronavírus conforme plano de contingência, enquanto durar o estado de calamidade	Porcentagem de recursos executados	Percentual	2020		100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

**OBJETIVO Nº 5.2 - OBJETIVO Nº 02 - Fortalecer instâncias de pactuação do SUS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 5.2.1 - Garantir a participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite &#34;	Numero de participações comprovadas por lista de presença	Número	2020		10	10	Número	4,00	40,00
Ação Nº 1 - a) Garantir o financiamento de despesas do gestor para participar dos encontros estaduais fortalecendo a discussão nos fóruns de pactuação CIB.									
2. 5.2.2 - Participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR &#34;	Numero de participações comprovadas por lista de presença	Número	2020		10	10	Número	4,00	40,00
Ação Nº 1 - a) Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação CIR.									
3. 5.2.3 - Participação do gestor do município nas reuniões do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde - CRESEMS &#34;	Numero de participações comprovadas por lista de presença	Número	2020		10	10	Número	4,00	40,00
Ação Nº 1 - a) Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde - CRESEMS.									
4. 5.2.4 - Monitorar 100% dos prestadores contratualizados pelo município.	Percentual de prestadores de serviços contratados em monitoramento.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Padronizar o processo de auditoria para monitorar os prestadores contratualizados pelo município									
5. 5.2.5 - Regular 100% o acesso da população aos serviços contratualizados	Percentual de pacientes encaminhados aos serviços	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Padronizar a guia de encaminhamento para prestadores contratualizados pelo município									

**DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 06 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**

**OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO Nº 01 - Realizar ações de Educação Permanente em saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 6.1.1 - Fortalecer a formação e desenvolvimento dos trabalhadores no SUS	Numero de cursos realizados	Número	2020		4	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - a) Promover o acesso dos servidores a cursos/eventos de capacitação oferecidos pelas diversas instancias do SUS									
2. 6.1.2 - Reuniões das equipes das UBS para identificação de necessidades, planejamento de ações, discussão de casos e avaliação do trabalho realizado	Numero de reuniões realizadas por equipe	Número	2020		4	12	Número	10,00	10,00
Ação Nº 1 - a) Capacitação dos ACS para qualificação da visita domiciliar;									
Ação Nº 2 - b) Realizar capacitações para a Saúde Bucal;									
Ação Nº 3 - c) Realizar capacitações para Rede de Atenção a Saúde mental.									
Ação Nº 4 - d) Realizar capacitação sobre os indicadores de Previner Brasil;									
Ação Nº 5 - e) Capacitar permanentemente as equipes assuntos pertinentes a qualidade trabalho e assistência									
3. 6.1.3 - Instituir Programa de Saúde Ocupacional PPRA e PCMSO	PPRA e PCMSO instituídos	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Implantar o programa no município;									
Ação Nº 2 - b) Manter e capacitar equipes de saúde para identificar doenças relacionadas ao trabalho.									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	3.1 - IMPLANTAR PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AMEN NO MUNICIPIO, ESTRUTURAR REDE DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	1	
	6.1.1 - Fortalecer a formação e desenvolvimento dos trabalhadores no SUS	12	4
	5.2.1 - Garantir a participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite &#34;	10	4
	5.1.1 - Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	15,00	21,64
	4.2.1 - Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios quadrimestrais, RAG e SIOPS	100,00	100,00
	4.1.1 - Fazer pesquisa de satisfação dos usuários nos atendimentos UBS e hospital	100,00	100,00
	2.1.1 - Manter/Criar a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	1	1
	11.1 - Reformar Unidades Básica de Saúde Unidade Sonia Matesco, Eugenio Barbão, Unidade Herveira, Unidade Bela Vista do Piquiri	4	4
	10.1 - Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	100,00	100,00
	8.1 - Ampliar/manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF	100,00	100,00
	4.1 - MANTER A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	100,00	100,00
	5.2 - Garantir o acesso às pessoas com deficiência que necessitem de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos	10	100
	6.1.2 - Reuniões das equipes das UBS para identificação de necessidades, planejamento de ações, discussão de casos e avaliação do trabalho realizado	12	10
	5.2.2 - Participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR &#34;	10	4
	4.2.2 - Realizar conferência municipal de Saúde	4	1
	4.1.2 - Acompanhar 100% das atividades das Ouvidorias do Municípios	100,00	100,00

	2.1.2 - Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	100,00	100,00
	12.2 - Diminuir o tempo máximo de espera de consultas básicas e especializadas conforme estratificação de risco do usuário	30	
	11.2 - Ampliar e/ou reformar UBSs Unidade Sonia Matesco, Eugenio Barbão, Unidade Herveira, Unidade Bela Vista do Piquiri	4	4
	10.2 - Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais.	100,00	100,00
	7.3 - Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos	100,00	100,00
	6.1.3 - Instituir Programa de Saúde Ocupacional PPRA e PCMSO	1	1
	5.2.3 - Participação do gestor do município nas reuniões da Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde - CRESEMS &#34;	10	4
	4.2.3 - Promover a disponibilidade de informação ao público (incluir os gastos com a saúde)	3	1
	4.1.3 - Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria em nível municipal	2	1
	2.1.3 - Manter a distribuição de medicamentos destinados ao planejamento familiar	6	6
	11.3 - Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes	8	100
	2.4 - MANTER EM DIA OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO ENTRE A UNIDADE DO SAMU E O MUNICIPIO	100,00	100,00
	5.2.4 - Monitorar 100% dos prestadores contratualizados pelo município.	100,00	100,00
	4.2.4 - Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do Município referente a Saúde	12	4
	4.1.4 - Prestação de contas das ações da ouvidoria para setores da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde	12	4
	2.1.4 - Manter o número de atendimento de fórmulas enterais	100,00	100,00
	11.4 - Adquirir veículos para reposição da frota municipal	6	2
	8.4 - Atingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,60 no ano	0,06	
	2.1.5 - Formular ou revisar e publicar a REMUME	4	1
	5.2.5 - Regular 100% o acesso da população aos serviços contratualizados	100,00	100,00
	2.6 - REALIZAR EDUCAÇÃO PERMANENTE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DAS UNIDADES REFERENTE A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	8	1
	2.1.6 - Manter a adequação da estrutura física da farmácia.	1	1
	8.6 - Atendimento diário ininterrupto nas UBSs ( das 07:30 às 17:00 de 2ª a 6ª)	8	
	8.7 - Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações	2	1
	2.1.7 - Manter o município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica	1	1
	12.7 - Atingir no mínimo 70% a taxa de satisfação dos usuários das UBSs	70,00	
	8.8 - Realizar ações de prevenção e promoção da saúde tabagismo, obesidade, gravidez na adolescência, saúde mental	10	1
	2.1.8 - Elaborar plano para construção de estrutura física para Farmácia, nas unidades de saúde e manter central de abastecimento farmacêutico do município, identificar estabelecimentos	1	1
	12.8 - Implantar Farmácias e sala de vacina após estruturação em todas as UBSs	6	4
	12.9 - Manter Agentes de Combate as Endemias em número suficientes	7	9
	12.10 - Capacitar permanentemente as equipes multiprofissionais.	4	4
	2.1.10 - Garantir a proteção dos servidores	1	1
	3.1.32 - Implementar ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos	1	1
301 - Atenção Básica	1.1 - MANTER 100% DAS GESTANTES SUS COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	100,00	77,00
	13.1 - Garantir o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual.	100,00	100,00
	12.1 - Atingir no mínimo 80% da meta prevista para os indicadores do Previne Brasil	80,00	70,00
	10.1 - Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	100,00	100,00
	9.1 - Acompanhar pelo menos 90% das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	90,00	78,00

8.1 - Ampliar/manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF	100,00	100,00
7.1 - Reduzir em 70% ao ano a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	30,00	
6.1 - Realizar o cadastramento dos adolescentes adscritos no território	100,00	100,00
5.1 - Articular ações na rede de atenção, com intuito de promover a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência.	100,00	100,00
4.1 - MANTER A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	100,00	100,00
2.1 - REDUZIR EM 5% AO ANO A TAXA DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS, EXCTO VIOLÊNCIAS	32,00	
1.2 - ESTRATIFICAR 100% DAS GESTANTES QUE REALIZAM O PRÉ-NATAL NA REDE SUS	100,00	100,00
12.2 - Diminuir o tempo máximo de espera de consultas básicas e especializadas conforme estratificação de risco do usuário	30	
10.2 - Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais.	100,00	100,00
9.2 - Implementar ações do Programa Crescer Saudável nas escolas e unidades de saúde	100,00	100,00
8.2 - Diminuir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	50,00	
6.2 - Realizar ação de Prevenção de sobrepeso/ obesidade infantil e adolescente	2	1
4.2 - GARANTIR ATENDIMENTO AOS PACIENTES DA REDE CRÔNICO E GESTANTE COM CONSONÂNCIA AOS ATENDIMENTOS CLINICOS	100,00	100,00
3.2 - ELABORAR PLANO DE AÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES PSQUIÁTRICOS.	1	1
2.2 - REDUZIR TAVA DE MORTALIDADE POR DOENÇA CARDIO E CEREBROVASCULARES EM 35% AO ANO NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 0 A 69 ANOS	47	
1.3 - GARANTIA DE REALIZAÇÃO DE TODOS OS EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM PRECONIZADOS PELA REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL ÀS GESTANTES	100,00	100,00
12.3 - Manter o atendimento médico em livre demanda nas UBS, quando numero de consultas agendadas forem insuficiente	5	15.230
11.3 - Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes	8	100
10.3 - Disponibilizar atendimento pediátrico diário em todas as UBS	100,00	1.697,00
9.3 - Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças	100,00	100,00
8.3 - Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,75 no ano na população alvo	0,75	
7.3 - Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos	100,00	100,00
6.3 - Prevenção de ISTs e gravidez na adolescência	2	1
4.3 - REALIZAR NO MÁXIMO 10% DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS RESTAURADORES	10,00	
3.3 - IDENTIFICAR PACIENTES QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE MENTAL E ESTRATIFICAR SEGUINDO PROTOCOLO VIGENTE	100,00	100,00
2.3 - REDUZIR EM 5% AO ANO A TAXA DE MORTALIDADE DE PACIENTES EM SITUAÇÃO AGUDAS (INFARTO, AVC, TRAUMAS)	21	
1.4 - GARANTIR 100% DE TESTAGEM DE SIFILIS E HIV NAS GESTANTES	100,00	92,00
12.4 - Manter 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF	100,00	100,00
10.4 - Disponibilizar atendimento ambulatorial a população com sintomas respiratórios no SUS	100,00	100,00
6.4 - Prevenção de álcool e drogas na adolescência	4	1
5.4 - Fortalecer a implementação do Plano Municipal de Ação da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito municipal	100,00	100,00
3.4 - DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO PSQUIÁTRICO, PSICOLÓGICO, SOCIAL E DE ENFERMAGEM (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR) NA REDE DE SAÚDE MENTAL CONFORME NECESSIDADE DE CADA CASO.	100,00	100,00
1.5 - GARANTIR O TRATAMENTO DE 100% DAS GESTANTES DIAGNOSTICADAS COM SIFILIS: ZERO SIFILIS CONGÊNITA	1	92
8.5 - Garantir o cumprimento da lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e Deficientes em toda as unidades de saude	100,00	100,00

	6.5 - Garantir a continuidade do cuidado integral, desde as ações de promoção, tratamento e reabilitação, com um fluxo ágil e oportuno em cada nível de Atenção (primária, secundária e terciária), com referência e contra referência responsável, até a recuperação completa de Atenção à Saúde.	100,00	100,00
	5.5 - Assegurar a continuidade de ações de Reabilitação pós-covid às pessoas que foram infectados pelo COVID e ficaram com sequelas (físicas, mentais e respiratórias...)	1	
	3.5 - QUALIFICAR O ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL PELA APS ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ESF	4	1
	2.5 - GARANTIR ATENDIMENTO PARA PACIENTES SUSPEITOS DE SINDROMES RESPIRATÓRIAS	100,00	100,00
	1.6 - GARANTIR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DURANTE O PRÉ-NATAL	100,00	78,00
	12.6 - Atingir 100% de atendimentos a síndromes respiratórias	100,00	100,00
	6.6 - Manter ações de implementação do calendário vacinal do adolescente	2	1
	3.6 - AMPLIAR A COMUNICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM A POPULAÇÃO SOBRE O TEMA DA SAÚDE MENTAL NAS DIFERENTES FASES DO CICLO DE VIDA DE UM USUÁRIO E FAMÍLIA	4	2
	1.7 - GARANTIR A HUMANIZAÇÃO NO PARTO E O DIREITO À ACOMPANHANTE ESCOLHIDO PELA PARTURIENTE, CONFORME LEGISLAÇÃO	100,00	100,00
	6.7 - Garantir aos adolescentes ações individuais e coletivas de acesso aos serviços de saúde bucal	100,00	100,00
	3.7 - ACOMPANHAR PACIENTES PÓS ALTA PSIQUIÁTRICA	100,00	100,00
	1.8 - AUMENTAR/MANTER EM 35% AO ANO A PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO MUNICÍPIO	35,00	15,00
	8.8 - Realizar ações de prevenção e promoção da saúde tabagismo, obesidade, gravidez na adolescência, saúde mental	10	1
	3.8 - PROMOVES AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS PELO NASF COM A EQUIPE DA ATENÇÃO BÁSICA	12	4
	1.9 - GARANTIR CONSULTA/VISITA PUERPERAL PARA TODAS GESTANTES ATÉ O 5º DIA DE VIDA DO RN	100,00	100,00
	3.9 - AMPLIAR O ATENDIMENTO INFANTO-JUVENIL EM SAÚDE MENTAL	1	
	1.10 - REDUZIR 0% A RAZÃO DE MORTALIDADE MATERNA	0,00	0,00
	3.1.10 - Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	100,00	100,00
	1.11 - REDUZIR EM 0% AO ANO O COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL	0,00	
	1.12 - DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO PEDIÁTRICO EM TODAS AS UBS	400	1.697
	1.13 - OFERTAR CONSULTA DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA PARA TODAS GESTANTES E PUERPERAS	7	203
	3.1.16 - Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	100,00	100,00
	3.1.31 - Reduzir os casos de intoxicações acidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos	100,00	
304 - Vigilância Sanitária	3.1.11 - Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de 96% análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	90,00
	3.1.12 - Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	100,00	100,00
	3.1.17 - Manter as visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya,	6,00	100,00
	3.1.18 - Realizar levantamento de Índice de Infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.	6	6
	3.1.20 - Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupos I	100,00	100,00
	3.1.21 - Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo II	100,00	100,00
	3.1.22 - Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo III	100,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	3.1.1 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	7.2 - Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso	100,00	100,00
	3.1.2 - Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	
	3.1.3 - Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	100,00	100,00

9.4 - Atender ao perfil epidemiológico da pandemia do Coronavírus quanto às ações de saúde voltadas a situação aguda da doença e Pós-covid quando demanda pelo usuário.	100,00	
3.1.4 - Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	100,00	100,00
12.5 - Atender e encaminhar ao CTA 100% da população com casos positivos para referência	100,00	100,00
3.1.5 - Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais.	100,00	95,00
3.1.6 - Notificar e investigar todos os casos de Paralisia Flácida Aguda/Poliomielite em menores de 15 anos	100,00	
3.1.7 - Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos	100,00	100,00
3.1.8 - Atingir 98% de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	
2.1.9 - Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	1	1
3.1.9 - Encerrar investigação de pelo menos 100% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	100,00	100,00
3.1.13 - Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação conforme realidade epidemiológica do município	1	1
3.1.14 - Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	100,00	
3.1.15 - Realizar ações de vigilância ambiental para monitoramento do vírus antirrábico em caninos, felinos e quirópteros	100,00	100,00
3.1.19 - Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	0	0
3.1.23 - Realizar notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida	100,00	100,00
3.1.24 - Aumentar para 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	
3.1.25 - Reduzir em 2% as Incapacidades Físicas Grau 2 (GIF2) no diagnóstico de casos novos de hanseníase	0,02	
3.1.26 - Disponibilizar diariamente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus	30	30
3.1.27 - Notificar 100% dos casos de Coronavírus.	100,00	100,00
3.1.28 - Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	100,00	
3.1.29 - Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	100,00	100,00
3.1.30 - Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.243.943,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.243.943,00
	Capital	N/A	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	2.281.937,79	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.281.937,79
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	638.711,00	6.932.273,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.570.984,00
	Capital	N/A	263.762,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	263.762,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	27.302,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.302,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	109.200,87	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	109.200,87
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	52.286,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	52.286,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	10.922,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.922,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/11/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Neste quadrimestre desenvolvemos atividade de Saúde do trabalhador na casa da cultura com todos os servidores municipais.

Realizamos o IV grupo cardiovascular no distrito do Sales de Oliveira

Realizado ação de combate a dengue parceria Vigilância em saúde e equipe saúde da família .

Durante todos os meses encaminhados em media de 15 doadores de sangue para Hemonucleo de Campo Mourão, na ultima quinta do mês.

Foram entregues jalecos para todos os profissionais que atuam na assistência ao paciente.

Capacitação aos agentes de saúde sobre vacina.

Inaugurado Unidade de saúde do distrito de Bela vista em junho de 2024

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 07/11/2024.



## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção												
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL		
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	1.465.114,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.465.114,70
	Capital	0,00	0,00	10.069,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.069,46
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	3.085,00	1.845.491,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.848.576,25
	Capital	0,00	157.500,71	0,00	219.206,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.707,09
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	3.016,40	656,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.673,10
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	7.813,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.813,64
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	44.829,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.829,96
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	104.978,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.978,70
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.135.121,14	0,00	20.357,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.155.478,49
	Capital	0,00	58.802,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.802,61
<b>TOTAL</b>		<b>10.898,64</b>	<b>4.304.910,81</b>	<b>1.520.670,82</b>	<b>239.563,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.076.044,00</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/11/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/11/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

#### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Apresentado ao legislativo no dia 23 de Maio 2024

Município de Campina da Lagoa			
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS DAS RECEITAS ARRECADADAS DESTINADAS À SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS E TRANSFERIDOS			
JANEIRO a ABRIL DE 2024			
DESCRIÇÃO	%	ARRECADADA	DE DESTINAÇÃO
IPFU do Exercício	15	1.003.253,90	150.488,10
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	15	315.196,04	47.277,91
ITBI do Exercício	15	251.063,93	37.659,59
ISSQN do Exercício	15	548.497,39	82.274,61
Cota Parte do FPM	15	10.147.899,47	1.522.154,92
Cota Parte TR	15	498.924,70	69.738,71
Cota Parte do ICMB	15	6.993.453,97	1.049.018,09
Cota Parte do IPVA	15	2.554.348,18	383.152,22
Cota Parte do IP sobre Exportação	15	92.464,05	13.889,61
<b>TOTAL</b>		<b>22.310.891,72</b>	<b>3.346.833,76</b>

Município de Campina da Lagoa			
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS DOS PROGRAMAS DE SAÚDE FEDERAL E ESTADUAL			
JANEIRO a ABRIL DE 2024			
DESCRIÇÃO	%	NO TRIMESTRE	
Programa Agentes Comunitários de Saúde	100	296.520,00	
Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde	100	30.000,00	
Incentivo Financeiro	100	993.573,33	
<b>TOTAL</b>		<b>920.093,33</b>	

Município de Campina da Lagoa			
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAÚDE			
JANEIRO a ABRIL DE 2024			
Projeto/Atividade	NO TRIMESTRE		
2.022 - Vigilância Sanitária	7.813,64		
2.023 - ABEP/PRO	488.800,70		
2.025 - ABEP/SAE - Programa Médico de Família	327.524,91		
2.026 - Agentes Comunitários de Saúde	296.520,00		
2.027 - Agentes de Saúde	94.206,96		
2.081 - Transferências ao SUS-COMCAM	510.123,37		
2.082 - Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Gestão do SUS	89.556,32		
2.083 - Manutenção da Secretaria de Saúde	2.376.569,92		
2.084 - Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica	384.423,39		
2.089 - Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição	116.446,70		
2.100 - Serviços de Saúde de Alta e Média Complexidade	1.327.823,48		
1.091 - Construção e Ampliação da Rede Municipal de Saúde	377.516,79		
<b>TOTAL</b>	<b>6.287.569,81</b>		
<b>RESUMO</b>			
Valor a Aplicar	3.346.833,76		
Despesas Realizadas com Recursos Próprios de Impostos	4.286.491,06		
Despesas com Recursos Destinados à Saúde	2.061.167,85		
Total das Despesas	6.287.569,81		
Percentual Aplicado	19,21 %		

Município de Campina da Lagoa			
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EMPENHADAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
JANEIRO a ABRIL DE 2024			
Descrição	2024		
Passagem e Encargos Sociais	2.640.751,25		
Outros	25.369,70		
Gêneros Alimentícios	27.610,80		
Antigo de Expediente e de Processamento de Dados	37.686,24		
Óleo e outros Materiais Específicos	3.381,40		
Material Odontológico	8.481,17		
Material Hospitalar	176.047,42		
Combustíveis e Lubrificantes	207.532,25		
Material de Limpeza e Produtos de Higiene	40.628,24		
Serviço de Água e Esgoto	3.195,20		
Material de Proteção e Segurança	632,00		
Energia Elétrica	25.696,22		

Município de Campina da Lagoa

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EMPENHADAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO PERÍODO DE JANEIRO a ABRIL DE 2024

Discriminação	2024
Locação de Imóveis	6.600,00
Serviço de Documentação	2.895,52
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	18.738,83
Compras e Reparo de Veículos	100.828,04
Conta de Luz Residencial	12.240,00
Plano para Participação em Consórcio Público - CIPROCALAM	516.123,27
Conta para Participação em Consórcio Inter-Governos (FOMAS)	58.997,83
Serviços Médicos, Odontológicos e Hospitalares	1.413.000,50
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	81.784,60
Manutenção de Saúde para Distribuição Gratuita	130.202,28
Restituição para Auxílio Móvel	10.000,00
Restituição para Auxílio Alimentação	10.000,00

Município de Campina da Lagoa

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EMPENHADAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO PERÍODO DE JANEIRO a ABRIL DE 2024

Discriminação	2024
Material para Manutenção de Bens Móveis	2.435,05
Material Gráfico e Escritório	11.561,52
Material de Uniformes, Têxteis e Alimentação	2.665,00
Material de Iluminação Visual e Áudio	2.034,00
Serviços Técnicos Profissionais	77.171,95
Material de Lã, -meia e Sapatão	7.609,12
Material de acondicionamento e embalagem	4.174,50
Serviço de Justiça - Juízo e Foro	4.934,00
Outros Serviços de Terceiros	78.997,13
Ótica e Oftalmologia	389.778,55
Equipamentos e Material Permanente	64.802,81
TOTAL	6.297.569,81

Município de Campina da Lagoa

ÍNDICE DE RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE NO PERÍODO DE JANEIRO a ABRIL DE 2024

**21,64%**

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 07/11/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/11/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

Fomos contemplados com mais um profissional médico do Programa Mais Médicos na data do dia /04/2024. O município realiza contrapartida com auxílio alimentação e moradia, baseada na Lei Municipal Nº031/2023, com valores fixados de R\$ 1.000 auxílio moradia, R\$ 1.500 para auxílio alimentação. Os valores são repassados na mesma conta bancária individual de cada medico, a qual recebem o recurso federal. O sistema E-gestor é alimentado entre os dias 24 e 25 do mês, através do gestor municipal, fornecendo informações ao Ministério da Saúde sobre desempenho dos respectivos médicos.

---

RAISSA HENRIQUE DOS PASSOS  
Secretário(a) de Saúde  
CAMPINA DA LAGOA/PR, 2024

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

CAMPINA DA LAGOA/PR, 22 de Novembro de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Campina Da Lagoa